



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 249/UFSS/2017

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO-ESPECIAL DE GRADUAÇÃO *CAMPUS*
CERRO LARGO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas em componentes curriculares oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFSS, mediante processo seletivo para **Aluno-especial**, com validade para o **primeiro período letivo de 2017**, para o *Campus* Cerro Largo.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido pelo presente Edital destina-se à oferta de vagas remanescentes nos componentes curriculares dos cursos de graduação da UFSS no primeiro período letivo de 2017, os quais podem ser cursados como componente curricular isolado por candidatos (as) externos (as), conforme quantitativo discriminado no item 2 deste Edital.

1.2 Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo primeiro, entende-se por componente curricular isolado qualquer componente curricular integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFSS, quando cursado por Aluno-especial.

1.3 Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo segundo, entende-se por Aluno-especial aquele que, não possuindo vínculo com os cursos de graduação da UFSS, ao cursar um componente curricular isolado, se submete a todas as exigências que possibilitam a obtenção de certificado de frequência e nota.

1.4 Conforme Art. 55 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo único, na hipótese do Aluno-especial tornar-se estudante regular, mediante classificação em processo seletivo da UFSS, os componentes curriculares cursados com aproveitamento em regime especial podem, a critério do Colegiado de Curso, em consonância com o disposto no Regulamento da Graduação e nas demais normativas institucionais sobre aproveitamento de estudos, integrar o currículo do estudante.

1.5 O(A) candidato(a) poderá inscrever-se em, no máximo, 3 componentes curriculares (CCRs), dentre aqueles constantes no item 2 deste Edital. Os horários dos CCRs estão disponíveis para consulta no *site* da UFSS < www.ufss.edu.br > opção Acesso Fácil > Aluno> Horários >, sendo a consulta responsabilidade do(a) candidato(a).

1.6 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação da necessidade de comprovação do(s) pré-requisito(s), por meio de Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino. Os pré-requisitos podem ser consultados nas respectivas matrizes curriculares dos cursos, disponíveis no endereço <www.ufss.edu.br>, opção Cursos > Graduação > *Campus* Cerro Largo > Curso desejado > Documentos > PPC>.

1.7 Conforme o Art. 58 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, a matrícula em componente curricular isolado não caracteriza vínculo do Aluno-especial com a UFSS para nenhum efeito. O(A) aluno(a), nesta condição, terá sua matrícula cancelada ao final do semestre letivo sem possibilidade de renovação.

1.8 Cabe ao (à) aluno(a) matriculado(a) na condição de Aluno-especial a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das



aulas divulgado pela Instituição, nos termos do Art. 80 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD.

1.9 É vedado ao(à) aluno(a) que possua vínculo ativo ou trancado como aluno(a) regular da UFFS cursar componentes curriculares na modalidade de Aluno-especial.

2 DAS VAGAS

2.1 As vagas nos componentes curriculares para a modalidade de Aluno-especial estão distribuídas por curso, turno e fase da matriz, conforme quadro abaixo:

Componente Curricular	Curso	Fase da matriz*	Turno	Quantidade de Vagas
GEX198 - Matemática financeira**	Administração	3	Integral	5
GCS236 - Administração financeira II**	Administração	5	Integral	4
GCS246 - Estratégia mercadológica**	Administração	5	Integral	5
GCS219 - Administração de recursos humanos II**	Administração	5	Integral	5
GCS215 - Administração da produção I**	Administração	5	Integral	5
GCS144 - Gestão agroindustrial**	Administração	5	Integral	5
GCS216 - Administração de custos**	Administração	5	Integral	5
GCS093 - Economia brasileira e políticas de desenvolvimento**	Administração	5	Integral	3
GCS073 - Teoria cooperativista I	Administração	7	Integral	5
GCS085 - Responsabilidade socioambiental**	Administração	7	Integral	4
GCS106 - Organização de cadeias agroindustriais**	Administração	7	Integral	5
GCS103 - Comercialização de produtos agropecuários**	Administração	7	Integral	5
GEN060 - Logística**	Administração	7	Integral	5
GCA140 - Desenvolvimento rural	Administração	7	Integral	5
GCS440 - Método estatístico "R"	Administração	Opt.	Integral	5
GEX008 - Cálculo I	Agronomia	2	Integral	15
GCS027 - Realidade do campo brasileiro	Agronomia	3	Integral	2
GCB133 - Organografia e sistemática de espermatófitos	Agronomia	3	Integral	10
GCB133 - Organografia e sistemática de espermatófitos	Agronomia	3	Integral	15
GCB120 - Genética e evolução	Agronomia	3	Integral	13
GCB115 - Fisiologia vegetal (Turma A)	Agronomia	3	Integral	9
GCB112 - Ecologia agrícola (Turma B)	Agronomia	3	Integral	2
GCB139 - Fisiologia e nutrição animal	Agronomia	5	Integral	15
GCB125 - Melhoramento vegetal	Agronomia	5	Integral	5
GCA039 - Saúde de plantas (Turma B)	Agronomia	5	Integral	5
GCA242 - Forragicultura (Turma A)	Agronomia	5	Integral	2
GCA242 - Forragicultura (Turma B)	Agronomia	5	Integral	15
GCA227 - Bovinocultura de leite	Agronomia	7	Integral	15
GCA227 - Bovinocultura de leite	Agronomia	7	Integral	15
GCA256 - Mecanização e máquinas agrícolas	Agronomia	7	Integral	8
GCA042 - Culturas de inverno	Agronomia	7	Integral	10
GCA253 - Manejo e conservação de solo e da água	Agronomia	7	Integral	14
GCA049 - Fruticultura (Turma B)	Agronomia	7	Integral	9
GCA058 - Processamento de produtos de origem animal e vegetal	Agronomia	9	Integral	15
GCA059 - Soberania e segurança alimentar e nutricional	Agronomia	9	Integral	15
GCA229 - Construções rurais e infraestrutura	Agronomia	9	Integral	15
GCA072 - Sistemas agroflorestais	Agronomia	9	Integral	15
GCS056 - Administração e análise de projetos	Agronomia	9	Integral	8
GCA305 - Ovinocultura	Agronomia	Opt.	Integral	6
GEN079 - Mudança climática e agricultura	Agronomia	Opt.	Integral	15
GCA424 - Tópicos especiais em defesa fitossanitária e toxicológica	Agronomia	Opt.	Integral	4
GCA294 - Apicultura	Agronomia	Opt.	Integral	8
GEN169 - Modelagem em sistemas de produção	Agronomia	Opt.	Integral	15
GCA425 - Tópicos especiais em física do solo	Agronomia	Opt.	Integral	12
GCA291 - Piscicultura	Agronomia	Opt.	Integral	15



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

GCB149 - Zoologia II (Turma A)**	Ciências Biológicas	3	Integral	3
GCB149 - Zoologia II (turma B)**	Ciências Biológicas	3	Integral	3
GCB150 - Sistemática vegetal I (Turma B)**	Ciências Biológicas	3	Integral	3
GCB152 - Prática de ensino em ciências/biologia III: metodologia e didática do ensino de ciência e biologia	Ciências Biológicas	3	Integral	3
GCB160 - Morfofisiologia humana (Turma A)	Ciências Biológicas	5	Integral	3
GCB160 - Morfofisiologia humana (Turma B)	Ciências Biológicas	5	Integral	3
GCB161 - Zoologia III (Turma A)**	Ciências Biológicas	5	Integral	3
GCB161 - Zoologia III (Turma B)**	Ciências Biológicas	5	Integral	3
GCB162 - Fisiologia vegetal**	Ciências Biológicas	5	Integral	3
GCB163 - Prática de Ensino em Ciências/ Biologia V: Tecnologias da informação e comunicação no ensino de ciências	Ciências Biológicas	5	Integral	3
GCB170 - Genética humana e citogenética**	Ciências Biológicas	7	Integral	3
GCH307 - Paleontologia	Ciências Biológicas	7	Integral	3
GLA106 - Língua brasileira de sinais: estudos introdutórios	Ciências Biológicas	7	Integral	3
GCB171 - Fundamentos de imunologia	Ciências Biológicas	7	Integral	3
GEX429 - Cartografia ambiental	Ciências Biológicas	Opt.	Integral	3
GCB157 - Ecologia de comunidades e ecossistemas (Turma A)**	Ciências Biológicas	4	Integral	3
GCB157 - Ecologia de comunidades e ecossistemas (Turma B)**	Ciências Biológicas	4	Integral	3
GCB173 - Prática de ensino em ciências/biologia VII: educação ambiental	Ciências Biológicas	7	Integral	3
GEX193 - Geologia aplicada à engenharia ambiental	Engenharia Ambiental	3	Integral	3
GEN121 - Recursos energéticos e energias renováveis	Engenharia Ambiental	3	Integral	3
GEX224 - Física experimental II (Turma B)	Engenharia Ambiental	5	Integral	1
GCH293 - Introdução à filosofia	Engenharia Ambiental	7	Integral	3
GEN131 - Engenharia de segurança no trabalho	Engenharia Ambiental	7	Integral	3
GCS256 - Teoria e gestão econômica	Engenharia Ambiental	9	Integral	3
GCS257 - Princípios de administração	Engenharia Ambiental	9	Integral	3
GEN181 - Ventilação industrial	Engenharia Ambiental	Opt.	Integral	3
GCS010 - Direitos e cidadania	Engenharia Ambiental	Opt.	Integral	3
GEX300 - Química geral e inorgânica	Engenharia Ambiental	1	Integral	3
GEX240 - Cálculo II**	Física	3	Noturno	15
GEX241 - Física II**	Física	3	Noturno	15
GEX242 - Laboratório de ondas, fluidos e termodinâmica	Física	3	Noturno	12





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

GEX243 - Prática de ensino de física e ciências II	Física	3	Noturno	15
GCH295 - Fundamentos histórico-filosóficos da educação	Física	3	Noturno	6
GCH297 - Fundamentos político-pedagógicos da educação	Física	3	Noturno	12
GEX249 - Cálculo IV**	Física	5	Noturno	13
GEX251 - Laboratório de eletromagnetismo e óptica	Física	5	Noturno	8
GEX252 - Prática de ensino de física e ciências IV	Física	5	Noturno	12
GEX253 - Instrumentação para o ensino de física e ciências II	Física	5	Noturno	15
GEX258 - Eletromagnetismo I**	Física	7	Noturno	15
GEX259 - Estrutura da matéria I**	Física	7	Noturno	15
GCB181 - Temas transversais e o ensino de ciências	Física	7	Noturno	15
GLA106 - Língua brasileira de sinais: estudos introdutórios	Física	7	Noturno	5
GEX234 - Física I	Física	1	Noturno	8
GEX244 - Cálculo III**	Física	4	Noturno	15
GEX245 - Física III**	Física	4	Noturno	15
GCS011 - Meio ambiente, economia e sociedade	Letras	2	Noturno	5
GLA006 - Estudos da língua portuguesa I: fonética e fonologia	Letras	3	Noturno	5
GLA015 - Estudos da língua espanhola III**	Letras	3	Noturno	5
GLA027 - Literatura hispânica I	Letras	3	Noturno	5
GLA014 - Linguística textual	Letras	3	Noturno	5
GLA048 - Oficina I	Letras	4	Noturno	5
GLA017 - Estudos da língua espanhola V: fonética e fonologia**	Letras	5	Noturno	5
GLA021 - Estudos da língua portuguesa III: morfossintaxe	Letras	5	Noturno	5
GLA024 - Literatura brasileira I	Letras	5	Noturno	5
GLA029 - Literatura hispânica III	Letras	5	Noturno	5
GCH050 - Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	Letras	5	Noturno	5
GLA032 - Literatura infantil e juvenil	Letras	5	Noturno	5
GLA049 - Oficina II	Letras	5	Noturno	5
GLA037 - Fundamentos teórico-metodológicos do ensino da língua portuguesa	Letras	7	Noturno	5
GLA038 - Fundamentos teórico-metodológicos do ensino da língua espanhola	Letras	7	Noturno	5
GLA019 - Estudos da língua espanhola VII: sintaxe**	Letras	7	Noturno	5
GLA042 - Psicolinguística: processos de leitura e escrita	Letras	7	Noturno	5
GLA035 - Estudos da significação I: semântica e pragmática	Letras	7	Noturno	5
GLA044 - Literaturas de língua portuguesa	Letras	7	Noturno	5
GLA025 - Literatura brasileira II	Letras	8	Noturno	5
GLA046 - Seminário temático I	Letras	8	Noturno	5
GLA040 - Estudos avançados em língua espanhola II: teorias e práticas de tradução**	Letras	9	Noturno	5
GLA045 - Língua brasileira de sinais (Libras)	Letras	9	Noturno	5
GLA047 - Seminário temático II	Letras	9	Noturno	5
GLA043 - Literaturas catarinense, paranaense e sul-riograndense	Letras	10	Noturno	5
GEX001 - Matemática instrumental	Letras	1	Noturno	5
GEX272 - Cálculo II**	Química	3	Noturno	2
GEX274 - Mecânica clássica**	Química	3	Noturno	15
GEX275 - Epistemologia e história da ciência e da química	Química	3	Noturno	14
GEX279 - Química inorgânica II**	Química	5	Noturno	7
GEX282 - Química quantitativa	Química	6	Noturno	15
GCH300 - Fundamentos sócio-antropológicos da educação	Química	6	Noturno	15
GEX284 - Equilíbrio de fase e eletroquímica**	Química	7	Noturno	15
GEX285 - Métodos físicos análise orgânica**	Química	7	Noturno	15
GCB186 - Biologia humana	Química	7	Noturno	15
GCH298 - Fundamentos psicológicos da educação	Química	7	Noturno	7
GLA104 - Produção textual acadêmica	Química	7	Noturno	12





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

GEX290 - Catálise e fenômenos de superfície**	Química	9	Noturno	15
GEX291 - Química biológica**	Química	9	Noturno	12
GCH292 - História da fronteira Sul	Química	9	Noturno	5
GCH308 - Educação ambiental	Química	9	Noturno	9
GEX401 - Laboratório de química	Química	Opt.	Noturno	13
GCH415 - Currículo do ensino de ciências e química	Química	Opt.	Noturno	15

* Os horários e as fases de ofertas podem ser consultados por meio do *link* <http://historico.uffs.edu.br:8080/horarios/>.

** CCRs com pré-requisitos.

Opt. - Componente Curricular Optativo.

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada presencialmente nos locais e horários definidos no item 6 deste Edital.

3.2 O(A) candidato(a) deverá apresentar no ato da inscrição a documentação relacionada a seguir, em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples:

a) Requerimento de inscrição preenchido para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição);

b) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para candidatos(a) com Ensino Médio);

c) Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar de Graduação (para candidatos(as) com Ensino Superior completo);

d) Registro Geral (RG);

e) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

f) Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino para comprovação de pré-requisito(s), quando necessário.

3.3 Caso do(a) candidato(a) pleiteie vaga em componentes curriculares ofertados por cursos distintos, será necessário trazer cópias de todos os documentos para cada componente curricular pretendido.

3.4 Históricos Escolares de Graduação deverão estar carimbados e assinados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas também deverão estar carimbados e assinados pela IES de origem.

3.4.1 Serão aceitos documentos com assinatura digital, código verificador e endereço eletrônico para conferência de sua autenticidade, a qual será realizada por servidor da UFFS no momento da inscrição.

3.5 Caso o(a) candidato(a) tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar adicionalmente o documento comprobatório de Equivalência de Estudos referente a esse nível, expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

3.5.1 Ficam dispensados(as) desta exigência os(as) candidatos(as) haitianos(as) que ainda não obtiveram a equivalência de estudos de Ensino Médio, considerando o disposto no §1º, Art. 1º da Resolução 32/2013 - CONSUNI.

3.6 No caso de inscrição de candidato(a) estrangeiro(a), serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e Cédula de Identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei 6.815/1980).

3.7 O requerimento de inscrição realizada por terceiros(as) deverá estar acompanhado de procuração contendo firma reconhecida em cartório, original e cópia de documento de identificação oficial do(a) procurador(a), os quais serão anexados ao(s) requerimento(s).

3.8 O (A) candidato(a) que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência (B.O) emitido por





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias. No B.O. deverá estar explicitado o tipo de documento.

3.9 A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas de componentes curriculares ofertados no *Campus* Cerro Largo, acompanhadas da documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse Edital.

3.10 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação de toda a documentação exigida no ato da inscrição.

3.11 Será indeferida a inscrição protocolada pelo(a) candidato(a) caso seja verificada a falta de algum documento, divergência de dados ou informações que coloquem em dúvida a autenticidade dos documentos apresentados.

3.12 Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 O deferimento dos pedidos pelo(a) Coordenador(a) do Curso ocorrerá de acordo com o que preconiza o parágrafo primeiro do Art. 56 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, observando:

- a) a existência de vagas;
- b) os pré-requisitos;
- c) o número máximo de três componentes curriculares por candidato(a).

4.2 Os colegiados de curso podem definir critérios de prevalência às vagas e publicá-los na forma Ato Deliberativo.

4.3 Caso o Colegiado de Curso não tenha definido critérios, nos termos do item 4.2, o preenchimento das vagas será realizado observando os seguintes critérios:

- a) os alunos de graduação terão prioridade sobre os de ensino médio;
- b) no caso de empate, após a aplicação do subitem “a” do item 4.3, será considerado o índice de aproveitamento acumulado (IAA) ou equivalente (averiguado no Histórico Escolar de Graduação ou de Ensino Médio).

5 CRONOGRAMA

Datas	Procedimentos
15/03	Publicação do Edital de abertura de inscrição
15 e 16/03	Período para inscrição
20/03	Publicação dos resultados
21 e 22/03	Período para a matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as)

6 LOCAL E HORÁRIOS

6.1 *Campus* Cerro Largo

Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, nº . 1580, Bloco A, cidade de Cerro Largo/RS, (em frente ao Parque Municipal de Exposições), na Secretaria Acadêmica (sala 203), no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. Telefone para contato: (55) 3359-3959.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Edital de homologação dos resultados será divulgado na Secretaria Acadêmica do *Campus* Cerro Largo e no *site* <www.ufes.edu.br>, Boletim Oficial > Editais.

7.2 O(A) candidato(a) que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador(a) para efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.

7.3 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o(a) candidato(a) não atendeu às disposições do presente edital.

7.4 O(A) candidato(a) não selecionado(a) ou não matriculado(a) poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Cerro Largo no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 21 de março de 2017. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.





7.5 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos(as) os(as) Coordenadores(as) de Curso.

Chapecó-SC, 15 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

